

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.829, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

INCLUSÃO DO PROGRAMA Nº 0040 – SISTEMA PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO COM ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO PPA, LDO E LOA EXERCÍCIO DE 2021 (LEIS MUNICIPAIS Nº 1.491/17, 1.790/20 E 1.797/20) COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a Inclusão do Programa Nº 0040 – Sistema Público de Transporte Coletivo nos seguintes anexos: Anexo II – Planejamento Orçamentário – PPA – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Anexo III – Planejamento Orçamentário – PPA – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa do PPA de 2021, Anexo V – LDO – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Anexo VI – LDO – Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental do Exercício de 2021, conforme detalhamento abaixo demonstrado:

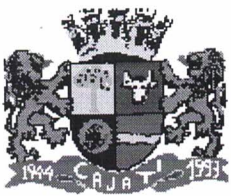
INCLUSÃO DE PROGRAMA Nº 0040 NO PLANO PLURIANUAL, DIRETRIZES E ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2.021

02.06		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.02		DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
26.782.0040.2114		TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO		
META FÍSICA – KM RODADO				
2018	2019	2020	2021	
-	-	-	16.738,40	
META FINANCEIRA – R\$				
0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	

Art. 2º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	VALOR – R\$
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
02.06.02	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO	
26.782.0040.2114	TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	1.000.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL		1.000.000,00

Art. 3º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.829, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

02	PODER EXECUTIVO	VALOR - R\$
02.05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.01	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	
15.452.0002.2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01 - Ficha de Despesa 159	50.000,00
02.05.03	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA	
15.452.0002.2024	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01 - Ficha de Despesa 176	50.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
02.06.01	DIVISÃO DE ENG., OBRAS E ASSIST. TÉCNICA	
15.452.0002.1060	REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01 - Ficha de Despesa 184	20.000,00
02.06.02	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO	
15.451.0002.2026	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01 - Ficha de Despesa 188	50.000,00
15.451.0008.1013	REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01 - Ficha de Despesa 192	50.000,00
15.451.0008.1065	DESAPROPRIAÇÕES	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis - FONTE 01 - Ficha de Despesa 194	150.000,00
15.452.0008.2028	MANUTENÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01 - Ficha de Despesa 198	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01 - Ficha de Despesa 199	400.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.08.04	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0026.2051	FESTIVAIS E EVENTOS CULTURAIS E DE LAZER	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01 - Ficha de Despesa 417	180.000,00
TOTAL DO RECURSO		1.000.000,00

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

JULIANA GARCIA RUIZ
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 31 de março de 2021.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração